



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 08/09/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1062/2026

INDICAÇÃO Nº 722/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE PODA DE ÁRVORE EM ÁREA VERDE, NA RUA ALVIN ALGARVE, DEFRENTE AO Nº 1.846, CONFLUÊNCIA COM A RUA TORQUATO BARBIEIRE, BAIRRO ESTAÇÃO.

AUTOR(ES)

ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA

PROTOCOLO PROTG-322472-1H8B6G-6F4A1A

DATA/HORA 02/09/2026 12:55:09

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 722/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, que realize poda de árvore em Área Verde, na Rua Alvin Algarve, defronte ao nº 1.846, confluência com a Rua Torquato Barbieire, Bairro Estação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de setembro de 2026

ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA
AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

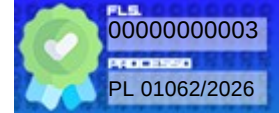
Considerando que em razão dos galhos da árvore avançarem sobre a via e serem frequentemente atingidos pelos caminhões que transitam pelo local, podendo provocar acidentes, danos aos veículos e, principalmente, atingir as residências situadas nas proximidades.

Considerando que a realização da poda é, portanto, necessária para eliminar a situação de risco e garantir maior segurança aos moradores, pedestres e motoristas que utilizam a via.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto instrumento capaz de trazer luz às ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que, dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova o pleito acima supramencionado, tendo em vista tratar-se de uma solicitação apresentada por diversos munícipes a este Vereador.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.







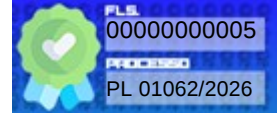
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 722/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 722/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1062/2026** em **02/09/2026** às **12:55:59**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 2 de setembro de 2026.

DENISE PERES VIEIRA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 08/09/2026 12:35:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-706A1L-0T8H5A-0J3B2R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

